



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 471/GR/UFFS/2013

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Processo nº 23205.010086/2012-83 com Requerimento de Remoção autuado em 26/10/2012, resolve:

Art. 1º **REMOVER**, com fundamento no artigo 36, inciso III, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, a servidora **NEIDE CARDOSO DE MOURA**, Professora do Magistério Superior, Classe Adjunto, matrícula SIAPE nº 1777504, da Coordenação Acadêmica do *Campus* Erechim para a Coordenação Acadêmica do *Campus* Chapecó.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Chapecó-SC, 14 de maio de 2013.



Prof. Jaime Giolo  
Reitor *pro tempore* da UFFS

Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)

